



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 798, DE 26 DE JUNHO DE 2020

Designa representantes para compor a Comissão de Condições de Trabalho e Gestão de Pessoas do *Campus* de Governador Valadares, nos termos do artigo 5º da Resolução nº 15/2020, do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O Diretor Geral do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, Prof. Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria nº 1.188 de 10 de Outubro de 2016, e

CONSIDERANDO o que consta no artigo 5º da Resolução nº 15/2020 do Conselho Superior (Consu) da Universidade Federal de Juiz de Fora,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores e estudantes para compor a **Comissão de Condições de Trabalho e Gestão de Pessoas** do *Campus* de Governador Valadares, que terá por objetivo diagnosticar e propor soluções (curto e médio prazo), para questões relativas às condições de trabalho em home office (incluindo questões relativas à saúde mental e à ergonomia). A composição da comissão segue conforme abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
2144355	Mariana Monteiro Caldeira Miranda	Coordenação de Gestão de Pessoas
2203120	Larissa Barbosa Vieira	Saúde Segurança e Bem Estar
3061690	Newton Rogerio Rodrigues	Saúde Segurança e Bem Estar
3158865	Nildete da Silva Martins	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
3158622	Fernanda Siman Rodrigues	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
215336	Lívia Fabiana Saço	Instituto de Ciências da Vida
2156816	Alessandra Guimarães Efrem Natividade	SINTUFEJUF/GV
3002526	Gabriela de Almeida Figueiredo	SINTUFEJUF/GV
2222586	Cynthia Lessa da Costa	APES
2723992	Mario Cesar da Silva Andrade	APES
201906046GV	Marcos Vinícius Dias Pedro	DCE
201902035GV	Alex Gil de Souza	DCE

Parágrafo único: A coordenação da comissão ficará a cargo da Coordenadora de Gestão de Pessoas Mariana Monteiro Caldeira Miranda.

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar propostas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON MARCO DE OLIVEIRA ANDRADE
DIRETOR GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Marco de Oliveira Andrade, Diretor (a)**, em 26/06/2020, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0111948** e o código CRC **352B288A**.